

PORTARIA Nº 045/2017

(DOC TCE-MT de 21.03.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 24, de 15.02.2016, para designar o servidor Edmar Cláudio Marangon, em substituição ao servidor Volmar Bucco Júnior, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Edmar Cláudio Marangon	Contrato nº 18/2014 – Múcio Ferreira Ribas	Contratação de serviços de consultoria do Sr. Múcio Ferreira Ribas, para treinamento de equipe deste Tribunal sobre legislação tributária do ICMS do Estado de Mato Grosso, desenvolvimento e implantação de metodologia de fiscalização e acompanhamento das Receitas oriundas do ICMS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de março de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente